

AUT-064/010  
PROJ-094/010  
LAELSON PATRÍCIO.



ARQUI. E-SE  
EM. 22.02.2011  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.958

De 26 de julho de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPINENSE AO ILMO. SR. DR.  
EUGÊNIO HENRIQUE BARBOSA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Sr.  
Dr. EUGÊNIO HENRIQUE BARBOSA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito